BELÉM – PARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 11

MENSAGEM

"Balança enganosa é abominação para o SENHOR, mas o peso justo é o seu prazer."(Provérvios11:1)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

17 DE QUARTA DE 2018 (QUARTA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MURILO BORGES MOURA	5267536/1	17/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	17/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	17/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	17/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	17/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP RR RESERVA OSIMA CAMPOS DE OLIVEIRA	3385558/1	17/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4705 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - RECESSO ESCOLAR

Autorizo o período de recesso escolar, de 23 dias, a contar de 23 de dezembro de 2017 até o dia 14 de janeiro de 2018, aos alunos do 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais do CBMPA. Os referidos alunos oficiais deverão se apresentar no dia 15 de janeiro, às 07h00, no IESP.

(Fonte: Protocolo: 98244)

(Fonte: Nota nº 4476 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militare(s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	QCG-DP	JAN	2017	01/12/2018	30/12/2018
2 TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	5608686/1	QCG-DP	JAN	2017	15/01/2018	13/02/2018
SUB TEN QBM MARCIO ANDRE DE SOUZA	5420954/1	QCG-DP	JAN	2017	22/01/2018	20/02/2018

(Fonte: Nota nº 4738 - QCG-DP)

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 8.598, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a construção de unidades habitacionais para policiais militares e bombeiros militares, por meio do Projeto

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nossa Família.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado, no âmbito do Programa Habitação de Interesse Social, o Projeto Nossa Família, que objetiva a construção de unidades habitacionais destinadas a policiais militares e bombeiros militares do Estado do Pará. Parágrafo único. A ação de Governo disposta no "caput" deste artigo tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Pará, por meio da promoção do direito à moradia.
Art. 2º Fica estabelecida a quantidade de até 500 (quinhentas) unidades habitacionais por ano, condicionada à capacidade econômica e financeira do Estado.
Art. 3º Para fins de execução do que trata o "caput" do art. 1º, os recursos do Projeto deverão contemplar:
I - a constituição de contrapartida, na forma de alienação de terrenos, para viabilizar a realização de programas implementados com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH);
II - o aporte de recursos de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Tesouro do Estado, por unidade habitacional, observadas as normas pertinentes e os limites orçamentários estabelecidos, com a finalidade de viabilizar os custos intermediários de construção até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários.
Parágrafo único. Os recursos previstos no inciso II deste artigo serão repassados pelo Estado aos agentes promotores dos empreendimentos, observadas as normas licitatórias aplicáveis.
Art. 4º Para assegurar a efetiva execução do Projeto, o Estado poderá dispor dos seguintes instrumentos:
I - alienação de terrenos de propriedade ou domínio do Estado, autarquias, fundações, sociedade de economia mista ou empresas públicas, desde que não afetados, observadas as formalidades legais;
II - doações e legados.
Art. 5º O saldo remanescente do valor total da unidade habitacional será contratado pelo beneficiário junto ao agente financeiro e consignado no contracheque do servidor.
Art. 6º São condições cumulativas para pleitear o benefício disposto no art. 1º desta Lei:
I - ser integrante do Quadro de Praças da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar;
II - ter renda familiar de até R$9.000,00 (nove mil reais);
III - não ser proprietário de imóvel urbano e nem o seu cônjuge ou companheiro;
IV - ter família constituída ou ser arrimo de família.
Art. 7º No processo de pré-seleção, a ser realizado conjuntamente pelos Comandos Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com o apoio técnico da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA) e da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), terá atendimento preferencial o candidato que se enquadrar no maior número de critérios a seguir:
I - possuir pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial;
II - possuir, sob sua dependência, pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;
III - possuir maior número de dependentes no grupo familiar;
IV - ser mulher responsável pela unidade familiar, nos termos da Lei Estadual nº 6.732, de 21 de março de 2005;
V - ter sido reformado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com o serviço.
§ 1º São critérios para desempate, por ordem preferencial:
I - militar que more em área, identificada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com elevado índice de criminalidade ou de presença marcante de atividades criminosas;
II - militar com deficiência;
III - militar com maior número de dependentes menores de idade.
§ 2º Caso o empate permaneça, será utilizado sorteio público para fins de desempate.
§ 3º O beneficiário pré-selecionado que venha a ter análise de crédito desfavorável será substituído por outro, de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo.
Art. 8º É vedado ao beneficiário doar, vender, alugar ou emprestar a unidade habitacional até dezoito meses após a sua quitação.
§ 1º O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo obrigará o beneficiário a restituir, no prazo de até trinta dias, o aporte de recursos do Estado, bem como o valor correspondente ao terreno, proporcional à unidade habitacional, a ser aferido pela COHAB/PA, aplicando-se juros e correção monetária.
§ 2º Na hipótese de não haver a restituição prevista no § 1º deste artigo, serão adotados os procedimentos administrativos para inscrição do débito em dívida ativa e o policial militar ou bombeiro militar ficará impedido de participar, pelo prazo de quinze anos, de qualquer outro programa habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará.
Art. 9º Para atendimento do disposto nesta Lei, compete:
I - à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA):
a) articular, junto ao agente financeiro, a viabilização do financiamento necessário à construção e incorporação de

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

empreendimentos imobiliários;
b) alienar terrenos para implantação de empreendimentos, conforme disposto no art. 3º, inciso I, desta Lei;
c) celebrar contrato com a empresa vencedora do certame licitatório, para fins de aporte financeiro, conforme disposto no art. 3º, parágrafo único, desta Lei; d) acompanhar o empreendimento em todas as fases de execução;
II - à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar a pré-seleção e o cadastramento dos candidatos a beneficiários, bem como o fornecimento das informações necessárias para subsidiar a análise de crédito junto ao agente financeiro;
III - à Secretaria de Estado de Administração (SEAD): a) fornecer as informações relativas à remuneração dos policiais militares e bombeiros militares, visando subsidiar a pré-seleção, o cadastramento e a análise de crédito; b) efetivar as consignações das prestações em folha de pagamento nos contracheques dos beneficiários, em articulação com a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e o agente financeiro.
Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei serão executadas com recursos previstos no programa: 1420 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Ação: 7541 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL.
Art. 11. Será de acesso público a relação dos beneficiários finais nos termos desta Lei, devendo ser divulgada em sítios eletrônicos do Corpo de Bombeiros, Policia Militar, COHAB/PA e SEAD.
Art. 12. Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de noventa dias.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado
Diário Oficial nº 33536 de 12 de Janeiro de 2018.
(Fonte: Nota nº 4728 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, DA NOTA Nº 4615, PUBLICADA NO BG Nº 6 DE 09/01/2018.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
MAJ QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA	57197270/1	BELÉM/PA	PORTO ALEGRE/RS	22/01/2018	26/01/2018

Protocolo: 92916
Errata:
Autorizo o militar a deslocar-se ao referido Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
MAJ QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA	57197270/1	BELÉM/ PARÁ	ESTADO DE GOIÁS	22/01/2018	26/01/2018

Protocolo: 92916
(Fonte: Nota nº 4701 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND DJAMIL RAIOL GUIMARAES	5602041/1	18º GBM	208 de 14/11/2017	2º GBS-GSE

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Protocolo: 99750
(Fonte: Nota nº 4719 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual n° 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, 03 (três) anos e 19 (dezenove) dias prestados de serviços a Marinha do Brasil:

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN QBM EMILIO SEBASTIAO BRABO DA SILVA	5428432/1	Ministério da Marinha	12/08/1985	30/08/1988

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Protocolo: 98312
(Fonte: Nota nº 4722 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de (01) ano, (10) meses e (0) dias de Tempo de Contribuição para o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - SENAI/DR/PA**, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	01/02/1988	29/12/1989

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Protocolo: 95037)

(Fonte: Nota nº 4704 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de (02) anos, (10) meses e (29) dias de Tempo de Contribuição para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN QBM-COND ROMILDO MARGALHO CARVALHO	5598559/1	02/02/1991	30/12/1993

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Protocolo: 99421)

(Fonte: Nota nº 4703 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 101 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 FUNDAMENTAÇÃO:
Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I e II, 14 §5°, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16. ÓBITO: 20/02/2017 ORGÃO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: MÁRCIO JÚNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

MATRICULA: 5602220/1
CARGO: CABO
VALOR: R$ 3.716,59
BENEFICIÁRIO: KATIA COSTA DOS SANTOS, HIAGO MÁRCIO COSTA DE OLIVEIRA, HENRY MÁRCIO COSTA DE OLIVEIRA
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

PORTARIA Nº 0124 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO :
Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 14,§5°, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.
ÓBITO: 13/05/2017
ORGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: MARCOS ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
MATRICULA: 5124123/1
CARGO: CABO
VALOR: R$ 3.448,14
BENEFICIÁRIO: VILMA DO SOCORRO CORREA CARDOSO
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

PORTARIA Nº 0218 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 FUNDAMENTAÇÃO:
Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I e II, artigo 14§ 5°, art. 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 13/06/2017
ORGÃO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: LINDOLFO SOUZA FARIAS
MATRICULA: 3406792/1
CARGO: CABO
VALOR: R$ 3.448,14
BENEFICIÁRIO: ZENAIDE PORTO FARIAS, LIBERO EDUARDO PORTO FARIAS, LINDOLFO GABRIEL PORTO FARIAS
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

PORTARIA RR N° 0157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017. Proc. nº. 2016/508979 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): NATANAEL PEREIRA DA CRUZ
Matricula nº. 5159199/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.984,00
Lotação: Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/468824 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Interessado (a): ALEX DA SILVA SANTOS
Matricula nº. 5211930/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 4º GBM (Santarém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 192, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/176045 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I,§§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, com alterações da Lei nº 8.388/16; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offi cio"
Interessado (a): AMIRALDO NOBREGA VIANA
Matricula nº. 3327612/2
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 6.265,82
Lotação: 4º GBM (Santarém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/154673 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offi cio"
Interessado (a): ANTONIO ALVES CABRAL DE MELO
Matricula nº. 5036615/1
Posto ou Graduação: 2° SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.203,01
Lotação: CFAP BM (Ananineua)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 248, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/127078 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): ANTONIO CESAR VASCONCELOS
Matricula nº. 5211816/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação:2ª Seçaõ- Segurança GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017. Proc. nº. 2016/384797 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido
Interessado (a): ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO
Matricula nº. 5210135/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 0236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/182184 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3° e 8° da Lei n° 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Offi cio
Interessado (a): AUGUSTO JOSE MAIA PINHEIRO
Matricula nº. 5037719/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 6.089,32
Lotação: Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBM/PA (Ananindeua) Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 266, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/142637 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): EDILSON DA SILVA RATIS
Matricula nº. 5084512/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.436,93
Lotação: 3º GBM (Ananindeua)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/162343 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido
Interessado (a): ELILZON AUGUSTO ARAUJO MARIA
Matricula nº. 5211743/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.436,93
Lotação: CFAP BM (Ananindeua)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Proc. nº. 2017/54894 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido
Interessado (a): EVALDO LUIS ALVES DOS SANTOS
Matricula nº. 5122376/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 2ª Seção de Segurança do GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/99162 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offi cio".
Interessado (a): FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES
Matricula nº. 5602394/1
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.363,10
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/460662 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): IVAN MARINHO DE ARAÚJO
Matricula nº. 5037387/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 2ª Seção de Segurança (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/142743 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido
Interessado (a): JOÃO NICODEMUS FARIAS LOPES
Matricula nº. 5124379/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.363,10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Lotação: 3ª Seção- Incêndio do CBM (Santarém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 0191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/213636 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido
Interessado (a): JOSÉ AFONSO MARTINS RODRIGUES
Matricula nº. 5398525/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.436,93
Lotação: 19º GBM (Capanema)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 0190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/213649 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): JOSE ALBERTO GUIMARÃES FREITAS
Matricula nº. 5124352/1
Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 188, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/214926 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3° e 8° da Lei n° 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offi cio".
Interessado (a): JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR
Matricula nº. 5210003/1
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.631,27
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/264958 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Interessado (a): JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS
Matricula nº. 5211352/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/357259 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR LUCAS ARAUJO FILHO
Matricula nº. 5399386/1
Posto ou Graduação : 3º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.363,10
Lotação: 5º GBM (Marabá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 247, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/447867 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º- -A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido
Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS
Matricula nº. 5267706/1
Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOBM
Valor dos Proventos: R$ 20.061,81
Lotação: Comando Geral CBM (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 278, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/154691 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): LUIZ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS
Matricula nº. 5064244/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.436,93
Lotação: CFAP CBM (Ananindeua)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/162355 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): LUIZ OTAVIO BENTES CAMPOS
Matricula nº. 5420709/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/264985 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3° e 8° da Lei n° 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offi cio".
Interessado (a): MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAR
Matricula nº. 5037050/1
Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 6.089,32
Lotação: 12º GBM (Santa Izabel)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/414639 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único da Lei nº 4.491/1973; art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.
Interessado (a): MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Matricula nº. 5075513/1
Posto ou Graduação : CORONEL BM
Valor dos Proventos: R$ 25.578,00
Lotação: Comando Geral BM (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2015/430250 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA
Matricula nº. 3392112/2
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.163,40
Lotação: 7º SubGrupamento de Incêndio Independente do CBM (Belém)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 0246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/243513 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" e "g", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): MARIO LOPES DE MACEDO
Matricula nº. 5159261/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 10.257,54
Lotação: 2º GBM (Castanhal)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/238232 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III,§§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, com alterações da Lei nº 8.388/16; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Offi cio
Interessado (a): MOISES DANTAS SOUZA
Matricula nº. 3392120/1
Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 6.265,82
Lotação: 22º GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 0157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/508979 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): NATANAEL PEREIRA DA CRUZ
Matricula nº. 5159199/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.984,00
Lotação: Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/176105 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offi cio".
Interessado (a): NILTON CEZAR BRITO PANTOJA
Matricula nº. 5036984/1

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.363,10
Lotação: 2ª Seção de Segurança CBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 0163, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/517178 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): OBEDE RODRIGUES DA SILVA
Matricula nº. 5124166/1
Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.436,93
Lotação: 20º GBM (Mosqueiro)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 105, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/63434 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): OSVALDO ARAUJO DA COSTA
Matricula nº. 5163013/1
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 5.912,82
Lotação: Serviço de Atendimento a Resgate e Emergência do CBM (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 184, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/104532 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA
Matricula nº. 5211310/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 3º Seção de Incêndio do GBM (Cametá)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 0159, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/505720 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86;
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.
Interessado (a): PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES
Matricula nº. 5064074/1
Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.710,47
Lotação: 3ª Seção de Incêndio do CBM (Santarém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR N° 152, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/126870 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA
Matricula nº. 5428408/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.163,40
Lotação: 27º GBM (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

REFORMA POLICIA E BOMBERO MILITAR
PORTARIA N° 291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
Proc. nº. 2017/249236 Fundamentação: de acordo com o art. 106, item II e o art. 108, inciso V, ambos da Lei n°. 5251/1985 e V. Acórdão n°. 16.034/1988; art. 109,§1º e §2º, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art.1°, inciso II, do Decreto n°. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1°, inciso I, do Decreto n°. 3266/1984; art. 1°, categoria "B" do Decreto n°. 1461/1981 alterado pela PORTARIA Nº 001/99- DRH/3, art. 1° do Decreto n°. 2696/1983; art. 20 da Lei n°. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei n°. 5231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto 4439/86.
Concessão de Reforma "Ex-Off ício"
Interessado (a): ANTONIO JUNIOR TEIXEIRA PINTO
Matricula nº. 5211999/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R$ 9.355,41
Lotação: 12º GBM (Santa Izabel)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N° 0078, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.
Proc. nº. 2016/152408 Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei n° 5.810/94 c/c art. 1° do Decreto n° 5.251/1985; art. 1° da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, da Lei nº. 4491/73.
Concessão de Reforma "Ex-Off ício"
Interessado (a): MESSIAS DE JESUS SILVA
Matricula nº. 5006635/2
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R$ 8.659,37
Lotação: 4º GBM (Santarém)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Ordenador: Allan Gomes Moreira
Diário Oficial nº 33534 de 10 de Janeiro de 2018.
(Fonte: Nota nº 4727 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 8.604, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional para os programas e as operações especiais das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que especifica. A AssemblEia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 2º, os arts. 3º, 4º e 5º da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
I - execução de programas de prevenção primária ou de caráter operacional, ou operações especiais, ou de reforço à defesa social ou à segurança pública, constituídos de planejamentos específicos, com tempo de duração preestabelecido;
II - .....
III - ....."
"Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional pela realização de programas ou operações especiais de antecipação ou prorrogação de jornada de trabalho, é fixado o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por programa ou operação.
§ 1º.....
§ 2º.....
§ 3º....."

"Art. 4º A Gratificação de Complementação de Jornada Operacional tem caráter indenizatório e não será:
I - incorporado ao vencimento ou remuneração, para qualquer fim, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o policial civil ou militar estadual, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária;
II - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
III - computado para efeito de cálculo de gratificação natalina ou qualquer outra vantagem."

"Art. 5º A Gratificação de Complementação de Jornada Operacional somente será concedida dentro do limite da circunscrição onde estiver lotado o policial civil ou militar estadual.
§ 1° Os programas ou as operações especiais deverão ser constituídos de planejamento prévio elaborado pelas Corporações, para efeito de fixação do efetivo e o consequente pagamento da gratificação de que trata esta Lei.
§ 4° O planejamento da execução dos programas ou operações especiais deverá indicar:
I - ....."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogados os §§ 2° e 3° do art. 5° da Lei n° 6.830, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado
Protocolo: 269086
Diário Oficial nº 33536 de 12 de Janeiro de 2018.
(Fonte: Nota nº 4729 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015, os arts. 3º e

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

59, da Lei Estadual nº. 7.584/2011 e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);
Considerando o teor do Ofício nº 043/2017 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 11 de dezembro de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e do Ofício nº. 435/2016-GAB.SEC.ADJ.OP., de 28 de julho de 2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;
Considerando o Parecer nº. 2/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregada, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, a contar de 22 de agosto de 2016, em razão de ter sido colocada à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme ato veiculado no Boletim Geral - BG nº. 150, de 26 de agosto de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.
SIMÃO JATENE Governador do Estado
Protocolo: 269083
Diário Oficial nº 33536 de 12 de Janeiro de 2018.
(Fonte: Nota nº 4730 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do lote, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) Pranchas Longa de Polietileno, 50 (cinqüenta) Aparelhos de Pressão Digital de Braço Semiautomático, 100 (cem) Tesouras de Resgate, 30 (trinta) Oxímetros de Pulso Portátil e 35 (trinta e cinco) Sistemas de Oxigenação e Aspiração Portátil, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, conforme especifi cação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital. Data da Abertura: 24/01/2018 Hora da Abertura: 10:00h (horário ofi cial de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www. compraspara.pa.gov.br Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 Belém-PA, 10 de Janeiro de 2017. Pregoeira / FISP
Protocolo: 269049
Diário Oficial nº 33536 de 12 de Janeiro de 2018.
(Fonte: Nota nº 4731 - QCG-AJG)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM RENAN ALVES DE OLIVEIRA	5932404/1	FILHO	NICOLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/12/2017

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 98736

(Fonte: Nota nº 4723 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal n° 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM RENAN ALVES DE OLIVEIRA	5932404/1	NICOLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	FILHO

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 98736
(Fonte: Nota nº 4724 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal n° 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM RENAN DO CARMO SILVA	5932549/1	LEISE HELENA OLIVEIRA SODRÉ	COMPANHEIRA

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 99751
(Fonte: Nota nº 4721 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - COMISSÃO DE JUSTIÇA DO CBMPA

PARECER Nº 143/2017-COJ.
INTERESSADO: Pedro José da Silva Figueira – ex-sargento bombeiro
ORIGEM: Gabinete do Comando Geral
ASSUNTO: Análise e Parecer sobre o pedido de anulação de punição imposta ao requerente através da solução de Conselho de Disciplina.
ANEXO: Documento nº 58917

ADMINISTRATIVO. CBMPA. ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO. EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA. CONSELHO DE DISCIPLINA. PORTARIA Nº 019 DE 07JAN2013. LEI Nº 6.833 DE 13FEV2006. LEGALIDADE NA SOLUÇÃO DO PROCESSO. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INDEFERIMENTO

I – DOS FATOS E DA CONSULTA
O Exmº Sr. Comandante Geral do CBMPA encaminhou o requerimento do ex-sargento bombeiro PEDRO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA, no qual solicita anulação da punição imposta de exclusão a bem da disciplina constante na solução do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 019 de 07JAN2013 e publicada no Boletim Geral nº 173 de 16SET2013, para fins de análise jurídica do pleito requerido.
Os fundamentos do pedido repousam no fato de que teria ocorrido alternância na solução proferida referente ao citado processo, onde, num primeiro momento, por maioria dos votos o requerente foi julgado INOCENTE das acusações constantes na portaria de instauração do Conselho de Disciplina, conforme Ata da última sessão do Conselho de Disciplina, acostada a documentação exordial.
Posteriormente, o requerente alega que foi surpreendido com a publicação no Boletim Geral nº 173 de 16SET2013 de uma solução que reconhecera o requerente por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Disciplina como CULPADO das transgressões a ele imputadas.
Em sua defesa alega que a solução publicada em Boletim Geral não condiz com o resultado da votação dos membros do Conselho de Disciplina registrado em ata, bem como aduz, ainda, que se os autos voltaram para diligências não teria sido comunicado, o que fatalmente, cerceia a sua defesa no processo administrativo.
Por fim ressalta que a solução do Conselho de Disciplina que concluiu pela sua exclusão a bem da disciplina das fileiras da Corporação foi baseado em um procedimento policial civil oriundo da Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, com afirmação direta que ficara demonstrado por interceptações telefônicas que este requerente teria envolvimento com membros de uma quadrilha de roubo de pneus, e ainda participava de apoio logístico na locação de caminhões para transportar a carga roubada. No entanto, o suposto delito penal a que o requerente estava sendo acusado estava em fase de investigação, não podendo servir como base para provar a culpabilidade do requerente, sendo necessário o aguardo do trânsito em julgado do processo judicial para tal afirmativa constante na solução do conselho de disciplina.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
A Administração Pública encontra-se amparada por mandamentos nucleares do ordenamento jurídico, que são os

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

denominados princípios fundamentais. Dentre os princípios norteadores da atividade administrativa, temos aqueles expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal que dispõe:

Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Os princípios elencados balizam a atividade do gestor, obrigando que os atos emanados sejam amparados pelas normas jurídicas, em seu sentido amplo. Partindo desta premissa, ao analisar o pedido do ex-militar sobre a anulação da punição a ele imposta, primeiramente, se faz necessário manusear as peças processuais para posterior conclusão sobre o deferimento ou indeferimento do pleito.
No bojo do Concelho de Disciplina percebe-se a existência de somente uma solução proferida do Conselho de Disciplina ora apontado, sendo esta solução publicada no Boletim Geral nº 173 de 16SET2013, cujo o teor esta transcrito abaixo:
[...]
3. Desta forma, estão demonstrados a indignidade e a incompatibilidade para com o serviço bombeiro militar por parte do 1º SGT BM PEDRO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA, afetando substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar, infringindo o Art. 30, incisos XII, XIII e XIX da Lei nº 5.251 de 31JUL1985 e os incisos VII, XVIII, XXXIII, XXXV e XXXVI do ART. 18 inciso XXIV do art. 37, e item III e IV do art. 114 da lei 6833/2016;
4. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA o 1º SGT BM PEDRO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA pelos fatos acima mencionados, em consonância com o Art. 126, Inciso III da Lei 6.833/2016;

A alternância que houve se restringe a votação ocorrida pelos membros do Conselho de Disciplina, que primeiramente votaram pela inocência do ex-militar, no entanto, após os autos retornarem para diligências no dia 03JUL2013 (fls 220 e 221) e serem acostados provas periciais, os membros do conselho concluíram pela culpabilidade do ex-militar, não havendo irregularidades neste ato.
A determinação de novas diligências a autoridade delegada para apurar atos de transgressões tem fundamentação legal no art. 90 da Lei nº 6.833 de 13FEV2006, onde prevê:
Art. 90 No caso de ter sido delegada a atribuição para instrução, o encarregado remeterá os autos à autoridade de quem recebeu a delegação para que este publique em boletim a solução no prazo de dez dias, a contar do recebimento dos autos, ou determine novas diligências, se as julgar necessárias.(grifo nosso)

Foi justamente após o cumprimento das diligências requisitadas pela autoridade delegadora que houve uma nova votação dos membros do Conselho de Disciplina, devido à existência de fatos novos acostados os autos, pois cabe a autoridade competente delegar poderes a seus subordinados a fim de que seja feita apuração.
Em sua defesa o impetrante alega também que o retorno dos autos para realização de novas diligências ocorreu sem conhecimento do acusado, o que cerceou a sua defesa no processo administrativo. No entanto, no interior dos autos, já na fase de diligências requisitadas pelo Comando da Corporação, consta as ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA datada de 23AGO2013, o que confronta com a afirmativa do ex-militar de que não teria tomado conhecimento dos fatos novos trazidos pelas novas diligências realizadas.
O pleiteante suscita, ainda, a possível irregularidade na motivação do ato de exclusão do mesmo, no entanto, percebe-se na leitura da solução proferida e publicada no BG nº 173 de 16SET2013 que esta foi embasada não exclusivamente pelo procedimento policial civil oriundo da Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, houve também o embasamento aferido pelas provas testemunhais e periciais colhidas na fase de instrução processual. O instituto da prova emprestada, com a utilização das provas periciais constante no procedimento policial civil, ocorreu dentro dos parâmetros legais previstos em lei, com a utilização de matéria probante para corroborar com a decisão proferida na esfera administrativa.
Prova emprestada é a prova de um fato, produzida em um processo, seja por documentos, testemunhas, confissão, depoimento pessoal ou exame pericial, que é trasladada para outro processo sob a forma documental." (DIDIER JR. Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 2. Salvador: Juspodivm, 2013, p. 52).

III - CONCLUSÃO:
Ante o exposto, esta Comissão de Justiça se manifesta pelo indeferimento do pleito do requerente, em virtude da observância pela Administração Pública das leis e princípios jurídicos durante a fase de instauração, instrução e solução do conselho de disciplina que conclui pela exoneração do ex-militar pleiteante.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 20 de dezembro de 2017.
Flávia Siqueira Corrêa Zell – MAJ QOBM
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DO CMT GERAL
I – Homologo o presente Parecer;
II – A assistência do Subcomando Geral para conhecimento;
II – A Ajudância Geral para publicação em Boletim Geral;

ZANELLI Antônio Melo Nascimento – CEL.QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 58917
(Fonte: Nota nº 4734 - QCG-AJG)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 63923F49E5 e número de controle 275 , ou escaneando o QRcode ao lado.